



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 20 DE MAIO DE 2026

(PROJETO DE LEI Nº 250/22)

(VEREADORES SANDRA SANTANA – MDB, AMANDA VETTORAZZO – UNIÃO, JOÃO JORGE –
MDB, MARCELO MESSIAS – MDB E SILVINHO LEITE – UNIÃO)

Declara o circo patrimônio Cultural
Imaterial da Cidade de São Paulo.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 20 de maio de 2026, decretou a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado o circo Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade de São
Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de maio de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente